



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

## **Edital PROPPGI nº 93/2026 de 16 de setembro de 2026**

### **CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS - FASE 3 DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO UFCSPA EMERGE**

#### **1. Apresentação**

O Programa de Inovação UFCSPA EMERGE é uma iniciativa estratégica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPGI) e da Agência de Inovação (INOVA/UFCSPA), voltada ao fortalecimento da cultura de inovação científica e tecnológica na Universidade.

O programa está estruturado em 3 fases e tem como propósito proporcionar treinamento à comunidade acadêmica sobre a relação entre ciência e mercado, preparando pesquisadores, estudantes e técnicos administrativos para transformar resultados de pesquisa em soluções aplicáveis, negócios de base científica, parcerias de P&D e serviços tecnológicos de alto impacto.

Esta chamada estabelece as orientações e condições para participação na Fase III do Programa de Inovação UFCSPA EMERGE, destinada à seleção de até dez equipes responsáveis por projetos de pesquisa, tecnologias, soluções inovadoras ou spin-offs acadêmicas com potencial de transferência de tecnologia e conexão com o mercado. As equipes selecionadas receberão apoio e orientação para a elaboração de business cases e pitches.

#### **2. Objetivos da Fase 3**

A Fase 3 do Programa de Inovação UFCSPA EMERGE tem os seguintes objetivos:

- Apoiar a estruturação de Business Cases de projetos de pesquisa;
- Estruturar o posicionamento estratégico e a proposta de valor dos projetos;
- Contribuir para a elaboração do portfólio das tecnologias e soluções participantes da Fase 3;
- Fortalecer a interação entre academia, ciência e mercado.

#### **3. Estrutura da Fase 3**

A Fase 3 do Programa de Inovação UFCSPA EMERGE será desenvolvida por meio de mentorias, reuniões de acompanhamento e atividades práticas destinadas à construção de materiais estratégicos, conduzidas pela equipe da EMERGE.

As atividades incluem:

- Reuniões individuais de acompanhamento, orientação e feedback para a construção do business case e do pitch;
- Mentorias coletivas para orientação na estruturação dos Business Cases dos projetos;
- Workshops para construção das apresentações das soluções;
- Evento de apresentação dos projetos (pitches);
- Período: Setembro a Novembro de 2026.

#### **4. Público-Alvo**

Poderão participar da Fase 3 equipes responsáveis por projetos de pesquisa, tecnologias, soluções inovadoras ou spin-offs acadêmicas indicadas por laboratórios empreendedores participantes da Fase 2 do Programa UFCSPA EMERGE, desde que atendidos os requisitos estabelecidos nesta chamada.

#### **5. Pré-requisitos para participação**

A participação de projetos e/ou spin-offs na Fase 3 está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar a indicação por algum dos laboratórios empreendedores participantes da Fase 2;
- Indicar, no mínimo, um integrante responsável pela execução das atividades da Fase 3, preferencialmente distinto do professor ou técnico responsável pelo laboratório empreendedor, com disponibilidade para participar das atividades e elaborar os produtos previstos no Programa.

#### **6. Vagas**

Serão selecionadas até 10 (dez) equipes responsáveis por projetos de pesquisa, tecnologias, soluções inovadoras ou spin-offs acadêmicas.

#### **7. Critérios de Seleção**

A análise técnica das inscrições será realizada pela equipe da EMERGE, com base nos critérios estabelecidos a seguir. O resultado será submetido à apreciação e à validação da PROPPGI e da INOVA/UFCSPA, às quais caberá a decisão final sobre os projetos selecionados. A análise observará os seguintes critérios:

- I – clareza do problema e da solução proposta;
- II – existência de dados ou evidências mínimas que permitam a construção de um business case consistente;
- III – potencial de aplicação da solução no setor produtivo, no sistema ou nos serviços de saúde;
- IV – existência ou possibilidade concreta de identificação de usuário, cliente, parceiro de PD&I ou instituição interessada;
- V – engajamento da equipe nas Fases 1 e 2 do Programa;
- VI – disponibilidade e composição da equipe responsável pelas atividades;
- VII – alinhamento com os objetivos da Fase 3 do Programa.

#### **8. Cronograma**

Período de inscrições: até 21/09/2026; Divulgação dos projetos selecionados: até 28/09/2026; Início das atividades: 29/09/2026;

Término da Fase 3: 13/11/2026.

#### **9. Inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas pela equipe do projeto indicado, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/qMDr7c3YQnrKvbW99>, até 21 de setembro de 2026.

#### **10. Disposições Gerais**

A participação na Fase 3 implica concordância com todas as condições estabelecidas nesta chamada.

Dúvidas ou informações adicionais sobre esta chamada poderão ser encaminhadas para o e-mail da Agência de Inovação: [inova@ufcspa.edu.br](mailto:inova@ufcspa.edu.br)

Casos omissos serão resolvidos pela PROPPGI e pela INOVA/UFCSPA.



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Souza Pagnussat, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 16/09/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2579149** e o código CRC **3B14716F**.